



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO ADITIVO Nº 003/2025
Referência ao processo administrativo nº 2023.02.06.0009

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, inscrita no CNPJ/CPF nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, cidade alta, CEP: 59.025-250, Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), resolvem aditar o contrato supramencionado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do Contrato pactuado nos autos do processo administrativo nº 2023.02.06.0009, fica prorrogado a contar de 16 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel/RN, 23 de janeiro de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: